



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CIS/PCCTAE

A comissão Eleitoral designada pela Resolução 49/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de abril de 2023, considerando:

- Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- Resolução nº 76, de 14 de novembro de 2014;
- Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) em seus artigos 144, 145 e 146, que regulamentam a Composição da Comissão Interna de Supervisão (CIS);
- O Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos Representantes da CIS/PCCTAE;

Vem no uso de suas atribuições e competências, divulgar os candidatos inscritos e dar parecer sobre o processo eleitoral:

INSCRIÇÕES RECEBIDAS

Reitoria
Candidatos Inscritos NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Candidatos Inscritos NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus São Vicente

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Cuiabá - Bela Vista

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Candidatos Inscritos

DANILO GONÇALVES DE CAMPOS

Campus Campo Novo do Parecis

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Juína

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Confresa

Candidatos Inscritos

ELISABETH PINHEIRO DA SILVA

Campus Rondonópolis

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Sorriso

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Várzea Grande

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

--

Campus Barra do Garças

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Primavera do Leste

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Alta Floresta

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Avançado de Tangará da Serra

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Avançado de Diamantino

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Avançado de Lucas do Rio Verde

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Avançado de Sinop

Candidatos Inscritos

NÃO HOUVE INSCRITOS

Campus Avançado de Guarantã do Norte

Candidatos Inscritos

JOSIÉLE MAIARA FUZINATO

APARECIDA MARIA SANTOS GUIMARÃES

Considerando as atribuições e responsabilidades desta comissão, e as decisões deliberadas em reunião, emitimos o parecer:

- Nos Campi e Reitoria onde não houve inscrições para o processo eleitoral, será enviado ofício aos Diretores Gerais e Reitor para indicação dos representantes titulares e suplentes a compor a comissão conforme prevê o Regulamento do Processo Eleitoral em seu Art. 36;
- Nos Campi com candidatos únicos, os mesmos serão declarados eleitos titulares, e será solicitado aos Diretores Gerais a indicação dos suplentes;
- No Campus Avançado de Guarantã do Norte, considerando o recebimento de duas inscrições, terá eleição para definição da titular e suplente, conforme calendário eleitoral;

Cuiabá, 24 de maio de 2023.

Oswaldo Junior Cavalcante Silva
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução 49/2023 de 24 de abril de 2023

Thaquiana Salomão Machado
Membro da Comissão Eleitoral
Resolução 49/2023 de 24 de abril de 2023

Ivo da Silva
Membro da Comissão Eleitoral
Resolução 49/2023 de 24 de abril de 2023

Evilazio Ferreira Lopes Junior
Membro da Comissão Eleitoral – Representante SINASEFE
Resolução 49/2023 de 24 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oswaldo Junior Cavalcante Silva**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 24/05/2023 16:05:28.
- **Thaquiana Salomao Machado**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/05/2023 16:09:17.
- **Ivo da Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 24/05/2023 16:16:35.
- **Evilazio Ferreira Lopes Junior**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/05/2023 17:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524947

Código de Autenticação: b0a6b4ed10

